



FARMÁCIA DO IPAM S.A.

**AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR
(AEP)**

Programa de Gerenciamento dos Riscos Ergonômicos

ANO 2023

Caxias do Sul , 13 de dezembro de 2023



Responsável Técnico: Samuel Ribeiro
Fisioterapeuta do Trabalho - COFFITO / CREFITO 5: 85248-F
Ergonomista Certificado ABERGO Nível III

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. Informações Cadastrais da Organização | 2 |
| 2. Termo de Responsabilidade Técnica | 3 |
| 3. Metodologia | 4 |
| 3.1 Metodologia da Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) | 4 |
| 3.2 Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) | 5 |
| 3.3 Responsabilidades do Contratante | 5 |
| 3.4 Matriz para a determinação do Risco | 6 |
| 4. Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) - Estoque | 7 |
| 5. Plano de Ação - Estoque | 10 |
| 6. Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) - Administrativo TI | 13 |
| 7. Plano de Ação - Administrativo TI | 14 |
| 8. Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) - Direção / Operacional | 15 |
| 9. Plano de Ação - Direção / Operacional | 18 |
| 10. Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) - RH / Recepção | 21 |
| 11. Plano de Ação - RH / Recepção | 22 |
| 12. Encerramento | 23 |

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social: FARMÁCIA DO IPAM S.A.

Nome Fantasia: FARMÁCIA DO IPAM S.A.

CNPJ: 88.635.305/0001-10

Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAE: 01/07/4771

Grau de Risco: 2

Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 2281 - CENTRO - CAXIAS DO SUL

2. TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Venho por meio deste informar que eu, **Eu, Samuel Ribeiro, fisioterapeuta, portador do registro 85248-F no órgão de classe Conselho Regional de Fisioterapia, atuante na UF RS, CPF 680.448.440-15**, assumo a responsabilidade técnica da elaboração da Avaliação Ergonômica Preliminar.

O presente relatório contém 23 páginas, impressas apenas em frente, com verso em branco, em acordo com:

- Norma Regulamentadora Nº 01 (NR01) - Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais (Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020) que visa estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.
- A Norma Regulamentadora Nº 17 (NR17) - Ergonomia (Portaria/MTP Nº 423, de 7 de outubro de 2021) que visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.
- A Resolução do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) Nº 465, de 20 de maio de 2016, que disciplina a Especialidade Profissional de Fisioterapia do Trabalho e dá outras providências.

Caxias do Sul, 13 de dezembro de 2023

3. METODOLOGIA

3.1 METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR (AEP)

A Ergonomia é o estudo da adaptação do trabalho ao homem (VIEIRA, 2000; IIDA, 2000). O termo ergonomia formado pelas palavras do grego ergon (trabalho) e nomos (regras, leis), foi proposto em 1857 pelo naturalista polonês Woiitej Yastembowski, usado pela primeira vez em 1949 pelo inglês Murrel e adotado oficialmente nesse mesmo ano pela Ergonomics Research Society, da Inglaterra.

A metodologia utilizada nesse serviço tem como base técnico-metodológica as abordagens preconizadas na Norma Regulamentadora 01 (NR01) Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020, Norma Regulamentadora 17 (NR17) Portaria/MTP Nº 423, de 7 de outubro de 2021.

Para esse trabalho, iremos utilizar uma abordagem participativa dos trabalhadores, em todos os momentos da intervenção ergonômica. Entende-se que se as pessoas da organização participarem das tomadas de decisão, elas são capazes de experienciar a utilização das suas habilidades, fornecendo a elas um sentimento de responsabilidade e comprometimento com a organização.

A Avaliação Ergonômica Preliminar (AEP) é a verificação realizada das funções existentes nos setores da empresa para qualificação das condições laborais, de acordo com a NR 17, que visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.

A AEP pode ser realizada por meio de abordagens qualitativas, semiquantitativas, quantitativas ou combinação dessas, dependendo do risco e dos requisitos legais, a fim de identificar os perigos e produzir informações para o planejamento das medidas de prevenção necessárias. Ela pode ser contemplada nas etapas do processo de identificação de perigos e de avaliação dos riscos, descrito no item 1.5.4 da NR 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

A AEP deve ser registrada pela organização e esse documento é a formalização desse registro. A avaliação é feita por meio de observações, entrevistas com os empregados, análise documental, coleta de imagens e confrontação das situações identificadas com a indicação de condições e requisitos da NR 17, em especial em relação aos seus 5 grandes itens:

17.4 Organização do Trabalho

17.5 Levantamento, transporte e descarga individual de materiais

17.6 Mobiliário dos postos de trabalho

17.7 Máquinas e equipamentos e ferramentas manuais

17.8 Condições de conforto do ambiente de trabalho

As informações contidas na AEP devem integrar o inventário de riscos do PGR, assim como é previsto nesse relatório um Plano de Ação a fim de eliminar ou mitigar os riscos ergonômicos. O relatório da AEP deve ficar à disposição da organização pelo prazo de 20 anos(vinte) anos.

Após a elaboração do desse relatório de AEP, podem ser definidas um estudo aprofundado, Análise Ergonômica do Trabalho (AET), seguindo as diretrizes da NR 17 item 17.3.2, que solicita a AET para o acompanhamento de saúde dos trabalhadores, nos termos do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e da alínea “c” do subitem 1.5.5.1.1 da NR 01, nos termos do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

3.2 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO OCUPACIONAL (PGR)

Segundo a nova NR01, a organização deve implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO) em suas atividades, o qual deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para evitar os riscos ocupacionais que possam ser originados no trabalho

O texto indica que a organização deve identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco; classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção; implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade; e acompanhar o controle dos riscos ocupacionais.

O PGR deve conter, no mínimo, o Inventário de Risco Ocupacional (IRO) e o Plano de Ação.

Os dados do IRO deve contemplar, no mínimo, (a) caracterização dos processos e ambientes de trabalho; (b) caracterização das atividades; (c) descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas; (d) dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17; (e) avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação; e (f) critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

O Plano de Ação deve conter as medidas de prevenção dos riscos ocupacionais a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas e, para tal, no plano de ação deve ser definido um cronograma, as formas de acompanhamento e aferição de resultados.

3.3 RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O contratante do serviço deve cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, mesmo que sendo contratada um terceiro para auxiliar a organização nesse processo, o contratante é o principal responsável e deve prover à sua equipe tempo, recursos materiais e financeiros para que isso seja possível.

A organização deve, ainda, implementar, por estabelecimento, o gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO) em suas atividades, o qual deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

A organização deve: realizar os levantamentos preliminares dos perigos e avaliação dos riscos ocupacionais constantemente; criar estratégias de prevenção e eliminação dos riscos ocupacionais; manter atualizados o Inventário de Risco e o Plano de Ação.

Além disso, o empregador deve informar aos trabalhadores ao serem admitidos e periodicamente os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho, as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos e os resultados dos exames de saúde e exames ambientais e das situações de trabalho.

A organização deve implementar as melhorias sugeridas neste documento, levando em conta os critérios de classificação de risco quanto à probabilidade de gerar lesão/agravo à saúde e severidade das lesões.

3.4 MATRIZ PARA DETERMINAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO RISCO

Segundo a nova NR01, a organização deve classificar os riscos após a avaliação, subitem 1.5.4.4.2, para fim de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação.

A matriz de risco, utilizada na AEP, é uma representação gráfica e matemática da combinação da probabilidade de algo acontecer associado com a severidade da sua ocorrência



Ela utiliza como base a classificação do FMEA (Failure Mode and Effects Analysis), que é um método testado e aprovado como técnica de gestão e controle da qualidade.

Os critérios para graduar a severidade leva como base o que a própria norma NR01 cita que, "1.5.4.4.3 A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados."

Os critérios para graduar a probabilidade leva como base a exposição do empregado frente à aquele risco durante a sua jornada de trabalho.

Já a classificação final do risco te como base a Classificação adotado por Hudson Couto.

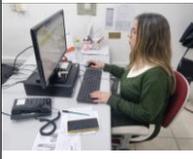
| | |
|--------------------------|--|
| Empresa | FARMÁCIA DO IPAM S.A. |
| Unidade | CAXIAS DO SUL |
| Sector | ADMINISTRATIVO ESTOQUE |
| Cargo | ENCARREGADO DE ESTOQUE |
| Atividade | EXECUTAR TRABALHOS DE ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE APOIO AO RH, PROCESSAMENTO DE DADOS E LOGÍSTICOS. |
| Responsável Técnico | Samuel Ribeiro - Ergonomista Certificado ABERGO Nível III - Fisioterapeuta do Trabalho COFFITO - CREFITO 85248-F |
| Responsável pela Análise | Samuel Ribeiro - Ergonomista Certificado ABERGO Nível III - Fisioterapeuta do Trabalho COFFITO - CREFITO 85248-F |
| Data | 2º SEMESTRE / 2023 |



| Função Exposta ao Perigo | Evidência da Identificação do Perigo | Característica do Perigo | Identificação do Perigo | Descrição da Atividade | Pessoas Expostas | Pessoas do Setor, Linha ou Processo | Abrangência | Mecanismo de Controle / Medidas Preventivas Implementadas | Referência Técnica | Magnitude da Referência | Severidade | Probabilidade | Classificação do Risco Ergonômico (Probabilidade x Severidade) |
|--------------------------|---|---|---|---|------------------|-------------------------------------|-------------|--|--------------------|------------------------------------|--|---|--|
| 1 Encarregado de Estoque |  | Mobiliários | Assento utilizado no posto de trabalho sem as condições mínimas de ajuste e conforto conforme NR 17 | Atividades de lançamento de dados de medicações e demais itens estocados. Atividade pode ser realizada na postura de pé ou sentada. Presença de banco improvisado, sem as devidas regulagens e itens de conforto. Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre. | 1 | 1 | 100% | Possibilidade de alternância de postura | NR_17 | Risco ergonômico | 4 - Alto poder prejudicial significativo | 2 - 5% a 30% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 2 Encarregado de Estoque |  | Levantamento_Transporte_Descarga_de_Materiais | Levantamento e transporte manual de cargas | Atividade caracterizada pelo manuseio manual de caixas plásticas com medicações e itens de perfumaria que são transportadas do setor de estoques até a farmácia, havendo necessidade de subir escadas. Peso de 7kg, não se apresenta como fator de risco para a coluna lombar (NIOSH), porém ao manusear 2 caixas por vez (14kg), associado à necessidade de subir escadas, os perigos ergonômicos estão presentes. Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre. | 1 | 1 | 100% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NIOSH_CLI | 1,5 < LI <= 2,0 | 3 - Impacto e/ou efeito prejudicial presente | 2 - 5% a 30% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 3 Encarregado de Estoque |  | Biomecânico | Frequente execução de movimentos repetitivos | Atividade caracterizada pelo manuseio manual de mercadorias que chegam por transportadora. Presença de caixas leves e de caixas de soro fisiológico que podem se apresentar em até 20kg. Caixas são manuseadas na origem em 0cm (chão) e destinadas dentro de armários em alturas entre 10cm e 60cm (prateleiras). Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre. | 1 | 1 | 100% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NIOSH_CLI | 2,0 < LI <= 3,0 | 4 - Alto poder prejudicial significativo | 1 - Abaixo de 5% da jornada de trabalho | Improvável mas possível |
| 4 Encarregado de Estoque |  | Máquinas_Equipamentos_Ferramentas_Manuais | Trabalho com necessidade de alcançar objetos além das zonas de alcance ideais | Atividade caracterizada pelo manuseio manual de caixas com medicações ou itens de perfumaria em prateleiras altas. Utilização de escada estilo residencial, sem estabilidade ou segurança. Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre. | 1 | 1 | 100% | Duração da atividade em percentual = ou < que 10% da jornada de trabalho | NR_17 | Desconforto, dificuldade ou fadiga | 3 - Impacto e/ou efeito prejudicial presente | 1 - Abaixo de 5% da jornada de trabalho | Improvável mas possível |

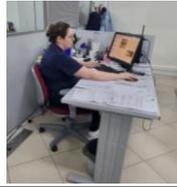
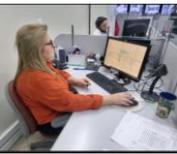
| | |
|--------------------------|--|
| Empresa | FARMÁCIA DO IPAM S.A. |
| Unidade | CAXIAS DO SUL |
| Sector | ADMINISTRATIVO TI |
| Cargo | TÉCNICO DE INFORMÁTICA E OPERADOR DE CPD |
| Atividade | EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS A SOFTWARES, APLICATIVOS, HARDWARES E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. |
| Responsável Técnico | Samuel Ribeiro - Ergonomista Certificado ABERGO Nivel III - Fisioterapeuta do Trabalho COFFITO - CREFITO 85248-F |
| Responsável pela Análise | Samuel Ribeiro - Ergonomista Certificado ABERGO Nivel III - Fisioterapeuta do Trabalho COFFITO - CREFITO 85248-F |
| Data | 2º SEMESTRE / 2023 |



| | Função Exposta ao Perigo | Evidência da Identificação do Perigo | Característica do Perigo | Identificação do Perigo | Descrição da Atividade | Pessoas Expostas | Pessoas do Setor, Linha ou Processo | Abrangência | Mecanismo de Controle / Medidas Preventivas Implementadas | Referência Técnica | Magnitude da Referência | Severidade | Probabilidade | Classificação do Risco Ergonômico (Probabilidade x Severidade) |
|----|--------------------------|---|--------------------------|---|--|------------------|-------------------------------------|-------------|---|--------------------|-------------------------|--|--------------------------------------|--|
| 11 | Operador de CPD |  | Mobiliários | Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste | Atividades em posto informatizado. Atividade ocorre predominantemente na postura sentada, onde verifica-se cadeira sem mecanismo de regulagem para apoio da coluna lombar, ausência de dispositivo regulável em altura para monitor, ausência de apoio de pés e ausência de quina viva na borda frontal da mesa. Ausência de Mousepad para punho. Mesa de trabalho com altura de 76cm e profundidade de 47cm. Trabalho com demanda variável e workload nunca superior a 75%. Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre. | 1 | 2 | 50% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 12 | Técnico de Informática |  | Mobiliários | Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste | Atividades em posto informatizado. Atividade ocorre predominantemente na postura sentada, onde verifica-se cadeira sem mecanismo de regulagem para apoio da coluna lombar, ausência de dispositivo regulável em altura para monitor, ausência de apoio de pés e ausência de quina viva na borda frontal da mesa. Ausência de Mousepad para punho. Mesa de trabalho com altura de 76cm e profundidade de 47cm. Trabalho com demanda variável e workload nunca superior a 75%. Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre. | 1 | 2 | 50% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 13 | Setor TI |  | Ambiental | Condições de trabalho com iluminação diurna inadequada | Níveis de iluminação devem atender a NR-17 conforme respaldo técnico da NHO-11, através de implementação de estudo aprofundado do ambiente de trabalho. | 2 | 2 | 100% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 14 | Setor TI |  | Psicossocial_Cognitivo | Exigência de múltiplas tarefas com alta demanda cognitiva | Atividades com possível presença de situações de sobrecarga cognitiva, que podem ou não se apresentar como fator de risco ergonômico, devendo haver um aprofundamento do estudo ergonômico através de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). | 2 | 2 | 100% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |

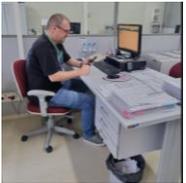
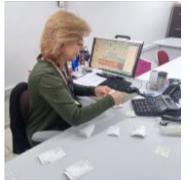
| | |
|--------------------------|--|
| Empresa | FARMÁCIA DO IPAM S.A. |
| Unidade | CAXIAS DO SUL |
| Sector | ADMINISTRATIVO DIREÇÃO / OPERACIONAL |
| Cargo | DIRETOR PRESIDENTE E AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| Atividade | DIRIGIR FLUXO FINANCEIRO, IMPLEMENTAR ORÇAMENTO, CONTROLAR PATRIMÔNIO, SUPERVISIONAR SERVIÇOS, COORDENAR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, EXECUTAR TRABALHOS DE ESCRITÓRIO, ATENDER TELEFONE, SERVIÇOS DE APOIO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. |
| Responsável Técnico | Samuel Ribeiro - Ergonomista Certificado ABERGO Nível III - Fisioterapeuta do Trabalho COFFITO - CREFITO 85248-F |
| Responsável pela Análise | Samuel Ribeiro - Ergonomista Certificado ABERGO Nível III - Fisioterapeuta do Trabalho COFFITO - CREFITO 85248-F |
| Data | 2º SEMESTRE / 2023 |



| Função Exposta ao Perigo | Evidência da Identificação do Perigo | Característica do Perigo | Identificação do Perigo | Descrição da Atividade | Pessoas Expostas | Pessoas do Setor, Linha ou Processo | Abrangência | Mecanismo de Controle / Medidas Preventivas Implementadas | Referência Técnica | Magnitude da Referência | Severidade | Probabilidade | Classificação do Risco Ergonômico (Probabilidade x Severidade) |
|----------------------------|---|--------------------------|--|--|------------------|-------------------------------------|-------------|---|--------------------|-------------------------|--|--------------------------------------|--|
| 15 Farmacêutica |  | Mobiliários | Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste | Atividades em posto informatizado. Atividade ocorre predominantemente na postura sentada, onde verifica-se cadeira sem mecanismo de regulagem para apoio da coluna lombar, ausência de dispositivo regulável em altura para monitor, ausência de apoio de pés e ausência de quina viva na borda frontal da mesa. Ausência de Mousepad para punho. Mesa de trabalho com altura de 76cm e profundidade de 47cm. Trabalho com demanda variável e workload nunca superior a 75%. Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre. | 1 | 6 | 17% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 16 Diretora / Presidente |  | Mobiliários | Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste | Atividades em posto informatizado. Atividade ocorre predominantemente na postura sentada, onde verifica-se cadeira sem mecanismo de regulagem para apoio da coluna lombar, ausência de dispositivo regulável em altura para monitor, ausência de apoio de pés e ausência de quina viva na borda frontal da mesa. Ausência de Mousepad para punho. Mesa de trabalho com altura de 76cm e profundidade de 47cm. Trabalho com demanda variável e workload nunca superior a 75%. Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre. | 1 | 1 | 100% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 17 Auxiliar Administrativo |  | Mobiliários | Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste | Atividades em posto informatizado. Atividade ocorre predominantemente na postura sentada, onde verifica-se cadeira sem mecanismo de regulagem para apoio da coluna lombar, ausência de dispositivo regulável em altura para monitor, ausência de apoio de pés e ausência de quina viva na borda frontal da mesa. Ausência de Mousepad para punho. Mesa de trabalho com altura de 76cm e profundidade de 47cm. Trabalho com demanda variável e workload nunca superior a 75%. Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre. | 2 | 6 | 33% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 18 Setor |  | Ambiental | Condições de trabalho com iluminação diurna inadequada | Níveis de iluminação devem atender a NR-17 conforme respaldado técnico da NHO-11, através de implementação de estudo aprofundado do ambiente de trabalho. | 1 | 1 | 100% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |

| | |
|--------------------------|--|
| Empresa | FARMÁCIA DO IPAM S.A. |
| Unidade | CAXIAS DO SUL |
| Setor | ADMINISTRATIVO |
| Cargo | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| Atividade | EXECUTAR TRABALHOS DE ESCRITÓRIO, ATENDER TELEFONE, SERVIÇOS DE APOIO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. |
| Responsável Técnico | Samuel Ribeiro - Ergonomista Certificado ABERGO Nível III - Fisioterapeuta do Trabalho COFFITO - CREFITO 85248-F |
| Responsável pela Análise | Samuel Ribeiro - Ergonomista Certificado ABERGO Nível III - Fisioterapeuta do Trabalho COFFITO - CREFITO 85248-F |
| Data | 2º SEMESTRE / 2023 |



| | Função Exposta ao Perigo | Evidência da Identificação do Perigo | Característica do Perigo | Identificação do Perigo | Descrição da Atividade | Pessoas Expostas | Pessoas do Setor, Linha ou Processo | Abrangência | Mecanismo de Controle / Medidas Preventivas Implementadas | Referência Técnica | Magnitude da Referência | Severidade | Probabilidade | Classificação do Risco Ergonômico (Probabilidade x Severidade) |
|----|--------------------------|---|--------------------------|---|---|------------------|-------------------------------------|-------------|---|--------------------|-------------------------|--|--------------------------------------|--|
| 22 | Auxiliar Administrativo |  | Mobiliários | Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste | <p>Atividades em posto informatizado.</p> <p>Atividade ocorre predominantemente na postura sentada, onde verifica-se cadeira sem mecanismo de regulagem para apoio da coluna lombar, ausência de dispositivo regulável em altura para monitor, ausência de apoio de pés e ausência de quina viva na borda frontal da mesa. Ausência de Mousepad para punho. Mesa de trabalho com altura de 76cm e profundidade de 47cm. Trabalho com demanda variável e workload nunca superior a 75%.</p> <p>Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre.</p> | 1 | 6 | 17% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 23 | Auxiliar Administrativo |  | Mobiliários | Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste | <p>Atividades em posto informatizado.</p> <p>Atividade ocorre predominantemente na postura sentada, onde verifica-se cadeira sem mecanismo de regulagem para apoio da coluna lombar, ausência de dispositivo regulável em altura para monitor, ausência de apoio de pés e ausência de quina viva na borda frontal da mesa. Ausência de Mousepad para punho. Mesa de trabalho com altura de 76cm e profundidade de 47cm. Trabalho com demanda variável e workload nunca superior a 75%.</p> <p>Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre.</p> | 1 | 6 | 17% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 24 | Auxiliar Administrativo |  | Mobiliários | Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste | <p>Atividades em posto informatizado.</p> <p>Atividade ocorre predominantemente na postura sentada, onde verifica-se cadeira sem mecanismo de regulagem para apoio da coluna lombar, ausência de dispositivo regulável em altura para monitor, ausência de apoio de pés e ausência de quina viva na borda frontal da mesa. Ausência de Mousepad para punho. Mesa de trabalho com altura de 76cm e profundidade de 47cm. Trabalho com demanda variável e workload nunca superior a 75%.</p> <p>Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre.</p> | 1 | 6 | 17% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 25 | Auxiliar Administrativo |  | Mobiliários | Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste | <p>Atividades em posto informatizado.</p> <p>Atividade ocorre predominantemente na postura sentada, onde verifica-se cadeira sem mecanismo de regulagem para apoio da coluna lombar, ausência de dispositivo regulável em altura para monitor, ausência de apoio de pés e ausência de quina viva na borda frontal da mesa. Ausência de Mousepad para punho. Mesa de trabalho com altura de 76cm e profundidade de 47cm. Trabalho com demanda variável e workload nunca superior a 75%.</p> <p>Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre.</p> | 1 | 6 | 17% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |

| | |
|--------------------------|---|
| Empresa | FARMÁCIA DO IPAM S.A. |
| Unidade | CAXIAS DO SUL |
| Sector | ADMINISTRATIVO RH / RECEPÇÃO |
| Cargo | ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS E RECEPCIONISTA TELEFONISTA |
| Atividade | ADMINISTRAR CARGOS E SALÁRIOS, PLANEJAMENTO DOS SETORES DA EMPRESA, ADMINISYTRAR BENEFÍCIOS E EXAMES MÉDICOS, FOLHA DE PAGAMENTO, ESCALAS, ADMISSÕES E DEMISSÕES, PRESTAR ATENDIMENTO TELEFÔNICO E FORNECER INFORMAÇÕES, RECEPCIONAR CLIENTES E VISITANTES. |
| Responsável Técnico | Samuel Ribeiro - Ergonomista Certificado ABERGO Nível III - Fisioterapeuta do Trabalho COFFITO - CREFITO 85248-F |
| Responsável pela Análise | Samuel Ribeiro - Ergonomista Certificado ABERGO Nível III - Fisioterapeuta do Trabalho COFFITO - CREFITO 85248-F |
| Data | 2º SEMESTRE / 2023 |



| Função Exposta ao Perigo | Evidência da Identificação do Perigo | Característica do Perigo | Identificação do Perigo | Descrição da Atividade | Pessoas Expostas | Pessoas do Setor, Linha ou Processo | Abrangência | Mecanismo de Controle / Medidas Preventivas Implementadas | Referência Técnica | Magnitude da Referência | Severidade | Probabilidade | Classificação do Risco Ergonômico (Probabilidade x Severidade) |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------|---|---|------------------|-------------------------------------|-------------|---|--------------------|-------------------------|--|--------------------------------------|--|
| 26 | Analista de Recursos Humanos | Mobiliários | Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste | Atividades em posto informatizado. Atividade ocorre predominantemente na postura sentada, onde verifica-se cadeira sem mecanismo de regulagem para apoio da coluna lombar, ausência de dispositivo regulável em altura para monitor, ausência de apoio de pés e ausência de quina viva na borda frontal da mesa. Ausência de Mousepad para punho. Mesa de trabalho com altura de 76cm e profundidade de 47cm. Trabalho com demanda variável e workload nunca superior a 75%. Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre. | 1 | 6 | 17% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 27 | Recepcionista / Telefonista | Mobiliários | Mobiliário sem meios de regulagem de ajuste | Atividades em posto informatizado. Atividade ocorre predominantemente na postura sentada, onde verifica-se cadeira sem mecanismo de regulagem para apoio da coluna lombar, ausência de dispositivo regulável em altura para monitor, ausência de apoio de pés e ausência de quina viva na borda frontal da mesa. Ausência de Mousepad para punho. Mesa de trabalho com altura de 76cm e profundidade de 47cm. Trabalho com demanda variável e workload nunca superior a 75%. Mobiliário deve possuir profundidade mínima de 60cm e largura mínima de 80cm, permitindo livre espaço para movimentação dos segmentos corporais e permitir espaço para inserção do apoio de pés. Presença de tempos passivos superiores a 25% da jornada, além de micropausas intrínsecas à atividade, pausas livres fisiológicas (lanche e banheiro) e possibilidade de alternância postural livre. | 1 | 6 | 17% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 28 | Recepcionista / Telefonista | Ambiental | Condições de trabalho com índice de temperatura fora dos parâmetros de conforto | Verificado posto de trabalho em local isolado dos demais, sem abrangência de presença de ar condicionado, além de estar posicionado em local com fluxo de ar aberto (corredor e escadas de passagem). | 1 | 1 | 100% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |
| 29 | Setor | Psicossocial_Cognitivo | Exigência de múltiplas tarefas com alta demanda cognitiva | Atividades com possível presença de situações de sobrecarga cognitiva, que podem ou não se apresentar como fator de risco ergonômico, devendo haver um aprofundamento do estudo ergonômico através de Análise Ergonômica do Trabalho (AET). | 2 | 2 | 100% | Carga de trabalho (workload) abaixo de 75% | NR_17 | Improvável mas possível | 2 - Leve impacto e/ou efeito prejudicial | 4 - 60% a 80% da jornada de trabalho | Desconforto, Dificuldade ou Fadiga |

ENCERRAMENTO

Após haver procedido às devidas avaliações, examinado e analisado tudo o que de necessário se fazia, e tendo encerrado os trabalhos técnicos ergonômicos, lavro a presente Avaliação Ergonômica Preliminar, contendo 23 páginas, numeradas sequencialmente, assinadas digitalmente e enviada eletronicamente na data de hoje.

Caxias do Sul, 13 de dezembro de 2023

Responsável Técnico: Samuel Ribeiro
Fisioterapeuta do Trabalho - COFFITO / CREFITO 5: 85248-F
Ergonomista Certificado ABERGO Nível III